



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Interessados ...: Comandos Regionais e Unidades Operacionais do interior do Estado

Assunto: Viagens administrativas

Determinação n. 51/2013 – CG

Determino aos Comandantes das Unidades do interior do Estado que doravante deverá ser realizada somente uma viagem por mês para fins de resolver assuntos administrativos nesta Capital.

Os Comandos Regionais deverão realizar o controle do quantitativo de viagens para cumprimento desta determinação.

Comando Geral, em Goiânia, 27 de maio de 2013.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral